

Portaria nº. 381

Caracarái-RR, 25 de maio de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº. 374 de 21 de maio de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motorista terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Edileno da Silva Sousa	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 a fim de transladar com a servidora Hellen. Rodrigues e funcionários do transporte escolar Geraldo Gomes e Francisco das Chagas para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	21.05.15
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo RANGER HJW 6154 , a fim de transladar com a servidora Lafayette Sousa que entregará ordem bancária na agência do Banco do Brasil e os discentes Alan Chaves, Eduarda Franco e Marcele Rodrigues que irão ao Banco do Brasil receber auxílio para custear despesas de viagem.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	21.05.15

Leia-se:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, motorista terceirizados e contratados do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:

PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Joelson da Silva Lima	Conduzir veículo FRONTIER NAP 3096 a fim de transladar com a servidora Hellen Rodrigues e funcionários do transporte escolar Geraldo Gomes e Francisco das Chagas para emergência hospitalar.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	21.05.15
Edileno da Silva Sousa	Conduzir veículo RANGER HJW 6154 , a fim de transladar com a servidora Lafayette Sousa que entregará ordem bancária na agência do Banco do Brasil e os discentes Alan Chaves, Eduarda Franco e Marcele Rodrigues que irão ao Banco do Brasil receber auxílio para custear despesas de viagem.	Câmpus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Câmpus Novo Paraíso.	21.05.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 25 de maio de 2015.


FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO
Diretor Geral em Exercício do IFRR/Câmpus Novo Paraíso